



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO
PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Parecer sobre
o Projeto de Lei nº 74/2020 Modifica e altera a Lei
Municipal nº 2024/2020, a qual dispõe sobre a
homologação do cálculo atuarial do ano de 2020, e dá
outras providências

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente
apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 20 de novembro de 2020.

Presidente - Celma Mesabarba Silva

Relator - Antônio Ap. Correia da Silva

Membro - Alexandre Carazai